



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

DELIBERAÇÃO CADM Nº 09 DE 15 DE DEZEMBRO 2022

Aprova, ad referendum, o estágio docente *stricto sensu* a ser realizado no 1º semestre de 2023 na disciplina ministrada no curso de graduação em Administração.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do artigo 5º da Resolução CEPE 21/09, de 9 de julho de 2009, RESOLVE:

Art.1º. Aprovar, *ad referendum*, o estágio docente *stricto sensu* a ser realizado no 1º semestre de 2023 na disciplina ministrada no curso de Administração do discente:

I. David Chestes Carvalho, na disciplina Optativa Metodologia de Solução de Problemas, sob a supervisão do prof. Uajará Pessoa Araújo.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Profa. Andreia de Oliveira Santos
Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração



Emitido em 15/12/2022

CÓPIA DE DELIBERAÇÃO Nº 3/2022 - CADM (11.51.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/12/2022 13:34)

ANDREIA DE OLIVEIRA SANTOS

COORDENADOR - TITULAR

CADM (11.51.10)

Matrícula: ###550#9

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo:
CÓPIA DE DELIBERAÇÃO, data de emissão: **15/12/2022** e o código de verificação: **f53321d47d**



Emitido em 15/12/2022

CÓPIA DE DELIBERAÇÃO Nº 4/2022 - CADM (11.51.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/12/2022 13:50)

ANDREIA DE OLIVEIRA SANTOS

COORDENADOR - TITULAR

CADM (11.51.10)

Matrícula: ###550#9

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo:
CÓPIA DE DELIBERAÇÃO, data de emissão: **15/12/2022** e o código de verificação: **dd1edfb1e1**